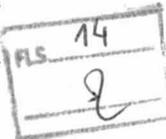




CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2001

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao **Dr. RAMEZ TEBET**.

APROVADO

24 | 09 | 01

Marcelo Caldas Pires Souza
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 24 de setembro de 2001, aprovou, e eu João Marques da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor RAMEZ TEBET, o título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2001.

João Marques da Silva
JOÃO MARQUES DA SILVA
Presidente

José Silverio
JOSE SILVERIO
1º Secretário

Gente & Notícias

Artista de Naviraí participa de Exposição em Curitiba

Momento em que o deputado Nelson Trad abonava a ficha do ex-deputado Valdenir Machado que ingressou no PT

ximo ano. O chefe do escritório local do PROCON, Felipe José dos Santos manteve contato com o deputado federal Nelson Trad, quando na oportunidade entregou ao mesmo um certificado, em nome do presidente da Associação dos Varjões, Jaime Santos (IBGE), em referência ao trabalho realizado pelo deputado quando em exercício. O trabalho em questão foi a elaboração de um mapa dos interesses da comunidade local.

Convidado pelo deputado federal Nelson Trad, esteve presente em Dourados presidente do PTB local, vereador Laurentino Pavão de Arruda, acompanhado do chefe do Procon, Felipe José dos Santos. Pavão manteve contato com o prefeito André Puccinelli, estudando estratégias para as eleições do pró-

01 - GERENCIA DE EDUCACAO	RS 1.000,00
02 - FUNDAO DE CULTURA E ESPORTES DE NAVIRAÍ	RS 5.000,00
03 - GERENCIA DE SAUDE	RS 5.000,00
04 - MUNICIPIO MUNICIPAL DE SAUDE	RS 5.000,00
05 - GERENCIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	RS 5.000,00
06 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	RS 10.000,00
07 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	RS 10.000,00
08 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	RS 10.000,00
09 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	RS 10.000,00
10 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	RS 10.000,00
11 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	RS 10.000,00
12 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	RS 10.000,00
13 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	RS 10.000,00
14 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	RS 10.000,00
15 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	RS 10.000,00
16 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	RS 10.000,00
17 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	RS 10.000,00
18 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	RS 10.000,00
19 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	RS 10.000,00
20 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	RS 10.000,00

Aluminação elétrica tipo normal	2,50	1,40	2,10	2,10	2,10
Aluminação 250 Candelária	1,20	1,05	1,15	0,85	-
Aparelho barbeador prateado barba	2,85	1,17	2,84	2,84	2,70
Aparelho de barbeador Pril Black 2m	1,19	1,17	1,16	1,18	1,18
Papel higiênico Personal 30m	1,59	1,39	1,39	1,47	1,49
Papel Higiênico Nove 40m	-	-	1,65	1,48	1,59
Sabão sanitário 0,5 litro	0,58	0,96	0,85	0,90	0,90
Flon Bril past. 68 un	0,77	0,69	0,69	0,62	0,75
Flonoro mazo 10 un	0,69	0,69	0,78	0,62	0,80
Cera em pasta Cantaro	2,30	2,63	2,80	2,34	2,40
Cera em pasta Helga 17g	2,39	-	2,58	2,39	2,40
Cera líquida Brava 500 ml	2,80	3,45	2,95	2,98	3,25
Sabão em pó Case 900g	3,79	3,58	3,79	3,42	3,95
Sabão em pó ACCE	2,82	3,37	3,36	-	3,35
Sabão em pó Brilhante 900g	2,82	3,25	3,18	3,39	-
Sabão em pó Brilhante 500g	2,28	2,08	2,15	1,98	2,15
Sabão em pó Brilhante 250g	2,14	2,14	2,09	2,10	-
Amaciante Comfort 500ml	1,40	1,49	1,55	1,42	1,53
Amaciante Max Higiê	0,59	0,55	0,59	0,58	0,55
Desinfetante Limpol 500ml	0,59	0,64	0,58	0,56	0,65
Desinfetante Plubo Sol 500ml	1,49	1,84	1,63	1,42	1,59
Desinfetante plubo. Bril 500ml	1,49	1,10	1,35	1,15	1,39
Desinfetante halogênio 750ml	1,15	1,17	1,10	0,79	-

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2001
Da nova redação ao inciso II do parágrafo 6º do artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Naviraí-MS, e dá outras providências.

APROVADO
27/10/01

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Extraordinariamente no dia 27 de setembro de 2001, aprovou a seguinte EMENDA que ora promulgase:

Art. 1º. O inciso II do parágrafo 6º do Art. 130 da Lei Orgânica do Município de Naviraí-MS, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - plano plurianual e orçamento anual: 30 de novembro.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2001.

JOÃO MARQUES DA SILVA
Presidente

ROSE SILVEIRO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2001
Concede Título de Cidadão Naviraense ao Dr. RAMEZ TEBET.

APROVADO
24/10/01

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 24 de setembro de 2001, aprovou, e o Juiz Marcos da Silva, Presidente, promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor RAMEZ TEBET, o título de Cidadão Naviraense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2001.

JOÃO MARQUES DA SILVA
Presidente

ROSE SILVEIRO
1º Secretário

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Raphael Alencar
Titular
Lenice Odeia Chacira
Deputada Fiscal de Oribis
Nad Eugeia de Castro
Substituta

DECRETO Nº 44-2001
NAVIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO REGISTRATIVO DO BRASIL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - DISTRITO DE OMBANDA DE NAVIRAÍ

RAFAEL OROTAI - FAMILIAR DE PROTESTOS DE TÍTULOS NEGATIVOS DEBTA CIDADA E OMBANDA DE NAVIRAÍ-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER que se encontra em seu Cartório, à Rua Fernandinho, 60, em NAVIRAÍ, MS., para PROTESTO por falta de Assete à/ou Pagamento, os Títulos abaixo discriminados:

DUI nº 299879587 venc:10-09-01 R\$-137,00	AP1-69.287
Devedor:- ANO TILB MENDONÇA- CPF 362.731.008-20	
Endereço:- Rua Indagantes, 297 - NAVIRAÍ-MS	
DUI nº 02184/02 venc:11-09-01 R\$-169,00	AP1-69.212
Devedor:- SPARTEIRA LUIZA DE SOUZA- CPF 436.888.291-15	
Endereço:- Rua Matias de Albuquerque, 123 - NAVIRAÍ-MS	
DUI nº 8079100/05 venc:15-09-01 R\$-28,50	AP1-69.355
Devedor:- BELILSON HEINHO DE SOUZA- CPF 360.464.001-59	
Endereço:- Rua Francisco Machado, 465 - ITAQUAÍ-MS	
DUI nº 811 venc:03-09-01 R\$-111,40	AP1-69.134
Devedor:- IVANILSON DA SILVA- CPF 597.725.161-68	
Endereço:- Rua Princesa Isabel, 311 - REIS QUEDES-MS	
DUI nº 022/04 venc:07-08-01 R\$-222,65	AP1-69.323
Devedor:- FUSTINO DOS REIS RAPHAEL- CPF 177.014.471-91	
Endereço:- Rua Osage Grande, 1.251 - ITAQUAÍ-MS	
DUI nº 027174-1 venc:16-09-01 R\$-444,81	AP1-69.242
Devedor:- FORTES DE OLIVEIRA IZEA- CPF 218.247.881-15	
Endereço:- Rua Amadeu, 791 - ITAQUAÍ-MS	
DUI nº 565-1 venc:08-09-01 R\$-700,00	AP1-69.285
Devedor:- ROBERTO E ROBERTO LIMA- CPF 013.574.435/0001-67	
Endereço:- Av. Mato Grosso, 755 - NAVIRAÍ-MS	
DUI nº 400019708 venc:03-09-01 R\$-160,33	AP1-69.160
Devedor:- ELMER FARIAS DE SOUZA- CPF 218.783.300-15	
Endereço:- Rua Guairá, 101 - NAVIRAÍ-MS	

Os Devedores acima que não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram o recebimento das intimações, ficam intimados, para, no prazo de trinta(30) dias úteis, pagar ou alegar por que não e caso, sob pena de PROTESTO.

NAVIRAÍ, MS., 02 de Outubro de 2001

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Raphael Alencar
Titular
Lenice Odeia Chacira
Deputada Fiscal de Oribis
Nad Eugeia de Castro
Substituta

DECRETO Nº 44-2001
NAVIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO REGISTRATIVO DO BRASIL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - DISTRITO DE OMBANDA DE NAVIRAÍ

RAFAEL OROTAI - FAMILIAR DE PROTESTOS DE TÍTULOS NEGATIVOS DEBTA CIDADA E OMBANDA DE NAVIRAÍ-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER que se encontra em seu Cartório, à Rua Fernandinho, 60, em NAVIRAÍ, MS., para PROTESTO por falta de Assete à/ou Pagamento, os Títulos abaixo discriminados:

DUI nº 753/018 venc:12-09-01 R\$-690,00	AP1-69.323
Devedor:- INFOPART E. DE FORM DE FALCENES LEZA-CPF 218.783.300-15	
Endereço:- Rua 021, Povo, 8/81- RUA DO SERRAVALLE-MS	

O Devedor acima que não foi encontrado ou recusou o recebimento das intimações, para, no prazo de trinta(30) dias úteis, pagar ou alegar por que não e caso, sob pena de PROTESTO.

NAVIRAÍ, MS., 01 de Outubro de 2001

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

com o indio até a porta da pertence a indios critica para ser